Docusign Envelope ID: 68760A2E-5BD1-4B87-8502-A3A8B2510BE1

TMF GROUP Alcance global Conhecimento local

VIVO VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 45.810.606/0001-20

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2026

1. HORA E LOCAL:21 de janeiro de 2026, às 17:00 horas, na sede social da **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade e Estado de São Paulo ("Administradora"), na qualidade de administradora do **VIVO VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento regido pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada considerando a presença dos cotistas titulares da totalidade das cotas subscritas do Fundo, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento").

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Christian Las Casas; Secretário: Bruno Valdivia.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a rerratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 25 de novembro de 2025, para corrigir os números anteriormente aprovados, conforme segue: (a) ao valor atribuído à participação societária detida por **TELEFONICA OPEN INNOVATION S.L.** ("TOI") na **ADA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO S.A.** ("ADA"), correspondente ao preço negociado entre as partes no âmbito da rodada de investimento, com aprovação e anuência dos cotistas, no contexto da operação societária formalizada pelo Contrato de Compra e Venda de Ações, Combinação de Negócios e Outras Avenças, firmado em 06 de outubro de 2025, e nos termos descritos no memorando de fechamento da referida operação, celebrado em 25 de novembro de 2025, em substituição à metodologia anteriormente adotada, passando o referido valor a ser de R$ 919.700,00 (novecentos e dezenove mil e setecentos reais) ("Participação ADA Corrigida"), para fins de integralização das cotas do Fundo pela TOI mediante a entrega do referido ativo; (b) à formalização da integralização de 919.700 cotas ("Cotas Corrigidas") emitidas pelo Fundo e já subscritas pela TOI, por meio da transferência ao Fundo da Participação ADA Corrigida ("Integralização de Cotas"); **(ii)** ratificar todos os atos praticados pela Administradora necessários à implementação das correções mencionadas, incluindo ajustes operacionais já realizados para refletir os valores corrigidos, inclusive na carteira do Fundo, bem como autorizar a prática de todos os atos complementares necessários à implementação das deliberações acima, inclusive a celebração de documentos pertinentes, se aplicável.

5. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, e considerando que o cotista responsável pela Integralização de Cotas encontra-se impedido de votar por conflito de interesses, o cotista desimpedido, **TELEFONICA BRASIL S.A.** ("Telefônica"), no tocante ao item (i) da ordem do dia, deliberou aprovar: (a) O valor da Participação ADA Corrigida, para fins da Integralização de Cotas; e (b) à formalização da integralização de 919.700 cotas

Docusign Envelope ID: 68760A2E-5BD1-4B87-8502-A3A8B2510BE1

("Cotas Corrigidas") emitidas pelo Fundo e já subscritas pela TOI, por meio da transferência ao Fundo da Participação ADA Corrigida.

Quanto ao item (ii) da presente ordem do dia, os cotistas ratificam todos os atos praticados pela Administradora necessários à implementação das correções mencionadas, incluindo ajustes operacionais já realizados para refletir os valores corrigidos na carteira do Fundo, bem como autorizam a prática de todos os atos complementares necessários à implementação das deliberações acima, inclusive a celebração de documentos pertinentes, se aplicável.

Fica ratificada a íntegra das demais deliberações constantes da ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 25 de novembro de 2025, que permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Respeitando a Lei Complementar nº 105/2001, em especial o art. 1º, § 3º, inciso V, os Cotistas autorizam expressamente a Administradora a mencionar seus nomes na presente ata, cientes de que, em razão desta autorização, tal divulgação não configura violação ao dever de sigilo bancário.

Por fim, os cotistas ratificam todos os atos praticados pela Administradora necessários à implementação das correções mencionadas, incluindo ajustes operacionais para refletir os valores corrigidos, inclusive na carteira do Fundo, e a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, inclusive a celebração de outros documentos pertinentes, se for o caso.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário da Mesa. Os termos não expressamente definidos nesta ata terão o significado que lhes seja atribuído no Regulamento.

São Paulo, 21 de janeiro de 2026.

Mesa:

Signed by:
Christian Las Casas
B3637EACB80C499...

CHRISTIAN LAS CASAS
Presidente

DocuSigned by:
Bruno Valdivia
E7D46196E7D6449...

BRUNO VALDIVIA
Secretário